



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 291, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena, conforme específica.

INTERESSADO: Chefe do Poder Executivo

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer, o PLC nº 003/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 291, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena, conforme específica.

Salvo melhor juízo, não há qualquer vício, inconstitucionalidade ou ilegalidade a ser apontado, motivo pelo qual o projeto está apto a ser levado à votação pelo Plenário após a realização de audiência pública pela Câmara Municipal.

Este é o meu parecer.

Dracena, 31 de janeiro de 2025.

Natália P. Gesteiro da Palma

OAB/SP 162.890 – Assessora Jurídica